



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Ana Caroline Gribler e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2016 para realizar o Pregão Presencial nº 008/2016 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição parcelada de calcário. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o senhor Tiago Fernando Kudrna, da empresa **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁRIOS LTDA**, Adilson Cord, da empresa **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA** e a Senhora Giselle Alice Raabe, da empresa **RAABE CALCÁREOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Realizou-se o sorteio das propostas para ordem dos lances, visto que houve empate das propostas das empresas **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁRIOS LTDA** e **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados também em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira para cada item, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **RAABE CALCÁREOS LTDA** e **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁRIOS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas: **RAABE CALCÁREOS LTDA** no item 01, com o valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); e **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁRIOS LTDA**, no item 02, com o valor unitário de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais). Em segundo lugar, no item 01, fica a empresa **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁRIOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 144,50 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 36.125,00 (trinta e seis mil cento e vinte e cinco reais). Em terceiro lugar, no item 01, fica a empresa **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA** com o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); no item 02, fica em segundo lugar, a empresa **RAABE CALCÁREOS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Em terceiro lugar, no item 02, a empresa **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**, com o valor unitário de R\$ 128,33 (cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 12.833,00 (doze mil e oitocentos e trinta e três reais), tudo conforme tabela de lances, anexa. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.